

# ALVALADE

Junta de Freguesia

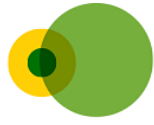
## PROPOSTA N.º 88/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Creche “A Tartaruga e a Lebre”, estabelecimento de ensino da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa (APPACDM Lisboa), endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. A APPACDM é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, reconhecida pelo Estado Português com a Ordem de Benemerência, que procura apoiar crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, assim como as suas famílias;
- IV. A Creche “A Tartaruga e a Lebre”, inaugurada no ano de 1978, é uma estrutura educativa orientada para o acolhimento de crianças dos 3 meses aos 3 anos, com ou sem necessidades educativas especiais, sendo a primeira creche inclusiva no país e das primeiras na Europa;
- V. A Creche “A Tartaruga e a Lebre” está edificada em Alvalade, dando resposta a crianças e famílias, residentes na sua maioria, mas também de trabalhadores na freguesia;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- VI. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
- VII. O apoio não financeiro solicitado pela Creche “A Tartaruga e a Lebre” consiste na utilização do Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, nos próximos dias 05, 06 e 07 de julho das 09h00 às 17h00, e 08 de julho das 09h00 às 13h00, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, respetivamente, para realização do Curso de Socorrismo;
- VIII. As datas solicitadas e horários solicitados, coincidem com a disponibilidade deste equipamento;
- IX. A Creche “A Tartaruga e a Lebre” assume compromisso da boa utilização deste equipamento, dispensando o acesso à régie e a utilização do sistema de luzes e de som.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, 10 de maio de 2022

A Vogal Secretária

(Ana Rita Costenla)